

UNIMED VARGINHA
Cooperativa de Trabalho Médico.

Editais N° 001/2018, 05 de fevereiro de 2018.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE NOVOS
COOPERADOS**



www.unimedvarginha.coop.br
 Rua Thomaz Silva, 150
 37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
 T. (35) 3690-7000

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE NOVOS COOPERADOS/2018 - UNIMED VARGINHA

DATA	AÇÃO
05 de fevereiro de 2018	Publicação do Edital do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados da UNIMED VARGINHA em jornal de grande circulação na região e no site da UNIMED VARGINHA.
De 12 a 28 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Público de Novos Cooperados da UNIMED VARGINHA.
01 de março de 2018	Análise das inscrições e decisão do Conselho de Administração.
05 de março de 2018	Publicação da lista de inscrições deferidas no site: www.unimedvarginha.coop.br e na sede da Cooperativa.
De 06 a 08 de março de 2018 Das 08h às 18h.	Prazo para recursos e análise dos mesmos.
09 de março de 2018	Divulgação do local de realização do Curso Básico de Cooperativismo e da Prova Objetiva no site: www.unimedvarginha.coop.br e na sede da Cooperativa.
12 de março de 2018 Das 13h às 17h30min	Curso Básico de Cooperativismo
14 de março de 2018	Publicação da relação dos candidatos aptos a participarem da prova, no site: www.unimedvarginha.coop.br e na sede da Cooperativa.
De 15 a 19 de março de 2018 Das 8h às 18h	Prazo para recursos e análise dos mesmos.
21 de março de 2018 Das 13h às 17h	Realização da Prova Objetiva.
22 de março de 2018	Publicação do gabarito oficial da prova pela Internet no site: www.unimedvarginha.coop.br
26 de março de 2018	Resultado final do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados da UNIMED VARGINHA, com a divulgação dos candidatos aprovados no site: www.unimedvarginha.coop.br e na sede da Cooperativa.
De 27 a 29 de março de 2018 Das 8h às 18h.	Prazo para recursos e análise dos mesmos.
De 02 de abril a 06 de abril de 2018 Das 8h às 18h.	Período de apresentação dos documentos comprobatórios e Integralização das Quotas-parte.
17 de abril de 2018	Homologação do resultado pelo Conselho de Administração.
19 de abril de 2018	Reunião de Integração “Conhecendo as normas e funcionamento da UNIMED VARGINHA” de caráter obrigatório, conforme previsto no Regimento Interno da Cooperativa e assinatura do Livro de Matrícula.



www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE NOVOS COOPERADOS

Edital do Processo de Admissão de Novos Cooperados da Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico - Edital N° 001/2018, 05 de fevereiro de 2018.

1. DA ABERTURA.

1.1. A Diretoria Executiva da UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso das atribuições conferidas e de conformidade com a Lei nº 5.764 de 16 de Dezembro de 1971, com o Estatuto Social e o Regimento Interno da UNIMED VARGINHA, torna público aos interessados, que a UNIMED VARGINHA realizará o Processo Seletivo Público de Novos Cooperados, para o preenchimento de vagas no seu quadro de Cooperados, em diversas especialidades, nas localidades relacionadas no Quadro Demonstrativo de Vagas, item 3.1. deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A UNIMED VARGINHA realizará com base no Estatuto Social, Regimento Interno, e a partir da data de publicação deste Edital o Processo Seletivo Público de Novos Cooperados, para atuarem nas cidades de sua área de ação.

2.2. As Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, constituída para prestar serviços aos associados, por meio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.

2.3. A UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma cooperativa singular de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, tendo por objetivo a congregação de integrantes da profissão de médico, para sua defesa econômica e social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e melhoria da assistência médica.

2.4. O ingresso na cooperativa é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que preencham as condições estabelecidas:

2.4.1. Inciso I, Art. 4º, da Lei 5.764/71,

2.4.2. no Estatuto Social e no Regimento Interno da UNIMED VARGINHA,

2.4.3. neste Processo Seletivo Público de Novos Cooperados,





www.unimedvarginha.coop.br
 Rua Thomaz Silva, 150
 37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
 T (35) 3690-7000

- 2.4.4. que exerçam sua atividade profissional nas cidades da área de ação da UNIMED VARGINHA,
 2.4.5. que estejam inscritos e regulares no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM/MG.

2.5. Poderá cooperar-se na UNIMED VARGINHA todo médico que passe pelo Processo Seletivo Público de Novos Cooperados descrito neste Edital, e que:

- 2.5.1. Não exerça qualquer atividade considerada prejudicial ou que colida com os objetivos da Cooperativa;
 2.5.2. Prestem atendimentos na área de ação da Cooperativa;
 2.5.3. Apresente disponibilidade e local de trabalho definido (consultório e/ou hospital - quando a especialidade assim o exigir), para atendimento de clientes da UNIMED VARGINHA, e aceitem as normas administrativas (Estatuto Social, Regimento Interno e demais documentos internos da UNIMED VARGINHA);
 2.5.4. Comprometa-se a disponibilizar agenda para pelo menos, 100 (cem) atendimentos/mês eletivos (consultas ou equivalentes hora trabalhada) para clientes da Unimed, na rede própria, credenciada ou consultório, ou realizar 12 (doze) horas de plantão semanal no(s) hospitais e pronto(s)-atendimento(s) dos serviços próprios, obedecendo o Regimento Interno do Prontomed, e, após aprovação do Conselho de Administração, pelo prazo de 10 (dez) anos;
 2.5.5. Obriga-se a cumprir a escala de sobreaviso médico do Prontomed, dentro de sua especialidade desde que compatível com seu domicílio.

2.5.6. O Núcleo de Desenvolvimento Humano elaborou os critérios para o Processo Seletivo Público de Novos Cooperados, sendo os mesmos aprovados pelo Conselho de Administração de acordo com as etapas descritas a seguir:

3. DAS VAGAS.

3.1. As vagas estão disponíveis conforme segue:

	Especialidade	Município	Nº de Vagas
1	Cardiologia	Varginha	01
2	Cirurgia de mão	Varginha	01
3	Cirurgia Torácica	Varginha	01
4	Pediatria	Varginha	03
6	Reumatologia	Varginha	01
6	Ultrassonografia	Varginha	01



www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

4. DA INSCRIÇÃO.

4.1. PERÍODO: De 12 a 28 de fevereiro de 2018, das 8h às 17h30min na Sede da Unimed Varginha (Rua Thomaz Silva, 150, Jardim Petrópolis, Varginha/MG): Inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Público de Novos Cooperados da UNIMED VARGINHA;

4.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, será gerado pelo sistema um boleto, que será enviado posteriormente para o endereço eletrônico do inscrito, para pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo de Seletivo Público de Novos Cooperados - 2018, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), que deverá ser quitado na rede bancária.

4.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Público de Novos Cooperados só será efetivada após confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária.

4.4. Procedimentos para a inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela sua especialidade (uma única opção), conforme o Quadro Demonstrativo de Vagas, item 3.1 acima, devendo a mesma estar registrada no CRM;

4.4.2. Neste ato o candidato receberá o número do protocolo comprovante de sua inscrição. Com este número do protocolo o candidato acompanhará todas as etapas do processo;

4.4.3. Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar uma única especialidade;

4.4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Conselho de Administração do direito de excluir do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.4.5. Em caso de preenchimento incorreto de qualquer item da ficha de inscrição, será indeferida;

4.4.6. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração;





www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

4.4.6.1. Cabe ao interessado certificar-se se que atende a todos os requisitos para participar do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados e preencher, da forma devida, todos os campos da ficha.

4.5. É terminantemente vedada a inscrição extemporânea.

4.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.7. As inscrições que não atenderem ao estabelecido no Estatuto Social, no Regimento Interno e neste Edital serão consideradas sem efeito.

4.8. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. **4.8.1.** Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas aquela que foi feita por último;

4.9. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 05 (cinco) de março de 2018 no site: www.unimedvarginha.coop.br e afixado na sede da Cooperativa.

4.10. O cartão de identificação, que permitirá o acesso do candidato ao Curso Básico de Cooperativismo, e ao local da prova, será entregue ao candidato no dia do curso, antes de sua entrada e após assinar o respectivo protocolo.

5. DO CURSO BÁSICO DE COOPERATIVISMO.

5.1. Conteúdo Programático:

- 5.1.1.** Cooperativismo;
- 5.1.2.** Sistema Unimed;
- 5.1.3.** ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- 5.1.4.** Estrutura da Unimed Varginha;

5.2. Carga Horária: 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

5.3. Período: 12 (doze) de março de 2018, das 13h (treze horas) às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

5.4. O local do Curso Básico de Cooperativismo será informado após a publicação do deferimento das inscrições através do site: www.unimedvarginha.coop.br e afixado na sede da Cooperativa, conforme calendário acima.





www.unimedvarginha.coop.br
 Rua Thomaz Silva, 150
 37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
 T. (35) 3690-7000

5.5. O Curso Básico de Cooperativismo tem caráter eliminatório, devendo o candidato ter no mínimo 75% de presença (ou estará eliminado), e não poderá prosseguir no Processo Seletivo Público de Novos Cooperados em hipótese nenhuma.

5.6. A UNIMED VARGINHA disponibilizará no dia útil imediatamente após o Curso Básico de Cooperativismo os slides das aulas, para consulta dos candidatos.

5.7. Será publicado no site: www.unimedvarginha.coop.br, e afixado na sede da Cooperativa no dia 14 (quatorze) de março de 2018, a lista dos candidatos que obtiveram 75% (setenta e cinco por cento) de frequência relativa ao Curso Básico de Cooperativismo, e, portanto, aptos a realizarem a Prova Objetiva.

6. DA PROVA OBJETIVA.

6.1. Será aplicada prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, abordando o conteúdo básico de cooperativismo desenvolvido no Curso Básico de Cooperativismo (item 5).

PROVA OBJETIVA				
	Conteúdo Programático	Nº de questões	Nº pontos/ Questão	Pontuação
Conhecimentos Específicos	Cooperativismo Sistema Unimed ANS Estrutura da UNIMED VARGINHA	40	1 (um) ponto por questão	40 (quarenta) pontos

6.2. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 60% de aproveitamento na Prova Objetiva.

6.3. A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 (vinte e um) de março de 2018, no período das 13h (treze) horas às 17h (dezessete) horas.

6.3.1. Tempo de duração da Prova Objetiva: 03 (três) horas;

6.3.2. O candidato somente poderá se retirar do local da Prova Objetiva, em caráter definitivo, a partir das 14h (quatorze horas);

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando obrigatoriamente o Cartão de





www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

Identificação, um Documento de Identidade com foto, original e caneta esferográfica (preta ou azul). 6.3.4 Não serão permitidas entrada de candidatos no local determinado para a realização da Prova Objetiva após a hora fixada para o fechamento do portão. 6.3.5. No dia da prova, os portões serão abertos aos candidatos às 12h30min (doze horas e trinta minutos) e fechados, impreterivelmente, às 13h (treze) horas, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após este horário (hora oficial de Brasília-DF).

6.4. As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) proposições cada e sem consulta a qualquer material.

6.5. As respostas das questões da Prova Objetiva deverão ser transcritas para o cartão-resposta, preenchendo-se completa e corretamente os alvéolos correspondentes com caneta esferográfica preta ou azul, para facilitar a correção.

6.6. Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação zero para a questão.

6.7. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas.

6.9. Havendo questão anulada na Prova Objetiva, o valor referente à questão, será atribuído a todos os candidatos.

6.10. O gabarito oficial da Prova Objetiva será publicado e divulgado no site: www.unimedvarginha.coop.br, e na sede da cooperativa no dia 22 (vinte e dois) de março de 2018.

6.11. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva.

6.12. Não haverá aplicação de Prova Objetiva fora do espaço físico, data e horários pré-determinados em Edital.

6.13. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer equipamento digital.





www.unimedvarginha.coop.br
 Rua Thomaz Silva, 150
 37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
 T. (35) 3690-7000

6.14. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas, telefone celular, gravador, receptor, bip ou qualquer outro aparelho similar.

6.15. Terá sua Prova Objetiva anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que:

- 6.15.1.** For surpreendido dando ou recebendo auxílio;
- 6.15.2.** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- 6.15.3.** Desobedecer às orientações dos fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

7.1. O Currículo do candidato, constante na ficha de inscrição, contendo os títulos, os certificados de cursos de especialização, mestrado e doutorado na área de saúde, cooperativismo, ou as declarações comprovando a participação em cooperativas ou em cursos de cooperativismo, e outros quesitos abaixo, será avaliado, tendo sua pontuação somada à nota da Prova Objetiva, conforme distribuição abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR			
NATUREZA	CRITÉRIOS COMPROVAÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Titulação*	Outra Especialização	2 (dois) pontos	10 (dez)
	Mestrado	3 (três) pontos	
	Doutorado	3 (três) pontos	
	Certificado de área de atuação	2 (dois) pontos	
* Outra especialização na área de saúde que não aquela objeto de sua inscrição; * Cada modalidade de título será considerada uma única vez.			
Experiência profissional, após título de especialista na área pretendida.	Declaração formal de hospitais/instituições públicas ou privadas da área médica	1 (um) ponto a cada ano	5 (cinco)
Associativista**	Participação/Educação Cooperativista	Participação em Cooperativas: ✓ de Saúde = 2 (dois) pontos ✓ outras Cooperativas = 2 (dois) pontos ✓ Curso de Cooperativismo - Mínimo 8 horas = 1 (um) ponto	05 (cinco)
**Tempo de serviços prestados no Hospital Humanitas Unimed.		1 (um) ponto por mês	20 (vinte)



www.unimedvarginha.coop.br
 Rua Thomaz Silva, 150
 37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
 T (35) 3690-7000

ANÁLISE CURRICULAR			
NATUREZA	CRITÉRIOS COMPROVAÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Plantão na área de atuação		1 (um) ponto por mês	10 (dez)
Parente de primeiro grau de médico (a) cooperado (a) da Unimed Varginha (cônjuge e filho)		10 (dez) pontos	
** pontos acumulativos (Obs.: A participação em cooperativas só será válida até dezembro/2017).			
Sub Total de pontos atribuídos à análise curricular.			60 (sessenta)
Sub Total de pontos atribuídos à Prova Objetiva.			40 (quarenta)
Total de pontos atribuídos ao Processo Seletivo de Novos Cooperados			100 (cem)

7.2. Observações referentes à titulação:

7.2.1. Para os candidatos às diversas especialidades são válidas outras especializações além daquela pretendida, mestrado e doutorado em qualquer área da saúde, pertinente a sua atuação;

7.3. A análise curricular e títulos são de caráter classificatório, e os pontos correspondentes serão somados à pontuação obtida na prova objetiva.

7.4. Os candidatos serão relacionados por especialidade na ordem decrescente da pontuação final.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

8.1. Em caso de empate entre dois candidatos para preenchimento de vaga única ou da última vaga utilizar-se-á os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 8.1.1.** Maior número de pontos no item titulação;
- 8.1.2.** Maior nota na prova;
- 8.1.3.** Maior tempo de inscrição no CRM;
- 8.1.4.** Maior número de pontos no item associativista;
- 8.1.5.** Maior número de pontos no item plantão na área de atuação;
- 8.1.6.** Parente de primeiro grau de médico (a) cooperado (a) da Unimed Varginha (cônjuge e filho);
- 8.1.7.** Idade, favorável ao mais idoso.



www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

9. DO RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADMISSÃO.

9.1. A nota final será o resultado dos pontos obtidos com a nota da prova do candidato, com a titulação, com experiência profissional após o título de especialização, com a participação/educação cooperativista, com as comprovações de domicílio e tempo de serviços prestados no Hospital Humanitas Unimed, conforme os critérios estabelecidos.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados ficará a cargo da apuração feita pelo do Núcleo de Desenvolvimento Humano, a aprovação do Conselho de Administração e homologado pelo Presidente da UNIMED VARGINHA Cooperativa de Trabalho Médico.

9.3. O resultado final será publicado no dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, pela Internet no site: www.unimedvarginha.coop.br, e afixado na sede da Cooperativa.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Admitir-se-á um único recurso em cada fase do processo de admissão por candidato.

10.2. O recurso poderá ser promovido e efetivado somente pelo candidato.

10.3. O recurso deverá ser apresentado:

10.3.1. Digitado e devidamente fundamentado;

10.3.2. O recurso deverá ser entregue, sob protocolo, na sede da UNIMED VARGINHA à Rua Thomaz Silva, nº 150, Jardim Petrópolis, na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais.

10.4. Todos os recursos só poderão ser apresentados até 3 (três) dias úteis após cada etapa:

10.4.1. Após o deferimento das inscrições: do dia 06 (seis) a 08 (oito) de março de 2018 das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas);

10.4.2. Após apuração dos candidatos aptos a participar da prova mediante participação no Curso Básico de Cooperativismo: do dia 15 (quinze) a 19 (dezenove) de março de 2018 das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas);





www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

10.4.3. Do resultado da prova e da classificação final dos candidatos: do dia 27 (vinte e sete) a 29 (vinte e nove) de março de 2018 das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas);

10.5. A decisão dos recursos será comunicada aos interessados no prazo máximo de 3 (três) dias.

10.6. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

11. DOCUMENTAÇÃO.

11.1. As subscrições das quotas-parte serão realizadas posteriormente a apresentação da seguinte Documentação:

11.1.1. Cópias do Diploma de Medicina devidamente registrado no CRM e da respectiva inscrição no CRM/MG;

11.1.2. Cópia de título de especialidade devidamente registrado no CRM;

11.1.3. Cópia do certificado de registro da especialidade no CRM;

11.1.4. Comprovação de residência domiciliar na área de ação da Cooperativa;

11.1.5. Curriculum vitae;

11.1.6. Declaração dos locais onde presta serviço como autônomo (consultório e/ou hospital);

11.1.7. Declaração de que faz parte do Corpo Clínico de um dos hospitais credenciados, quando sua especialidade o exigir;

11.1.8. Ficha cadastral devidamente preenchida;

11.1.9. Comprovante de registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde - CNES;

11.1.10. Comprovante de endereço do consultório;

11.1.11. Comprovante de inscrição no INSS ou PIS;

11.1.12. Cópias da Carteira de Identidade e CPF;

11.1.13. Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, do exercício em curso, conforme o caso;

11.1.14. Estrutura de equipamentos para atendimento administrativo em consultório médico a ser realizado exclusivamente por meio automatizado de acordo com as especificações mínimas necessárias estipuladas pela Cooperativa;

11.1.15. 01 foto 3x4 recente.





www.unimedvarginha.coop.br
Rua Thomaz Silva, 150
37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
T (35) 3690-7000

11.2. Entrega das cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas na UNIMED VARGINHA.

11.3. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

12. INTEGRALIZAÇÃO DAS QUOTAS.

12.1. O candidato aprovado terá 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados, para integralização da quota, estabelecida em R\$26.884,09 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), podendo haver reajuste após a realização da assembleia geral ordinária que acontecerá em março/2018. **12.1.1.** A integralização poderá ser realizada de uma só vez, à vista, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) prestações mensais.

12.2. A cooperativa poderá reter parte do movimento financeiro do cooperado, destinando-se à cobertura de prestações vencidas do mesmo cooperado, em caso de atraso na integralização.

12.3. O candidato aprovado que não formalizar a subscrição de suas quotas-parte na cooperativa, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da homologação dos resultados perderá sua vaga em proveito do candidato classificado na ordem imediatamente inferior, obedecido os critérios do item 8.1.

12.4. O Novo Cooperado participará da reunião de integração “Conhecendo as Normas e Funcionamento da UNIMED VARGINHA”, nas datas oferecidas pela cooperativa, sem o qual não poderá iniciar suas atividades.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para Processo Seletivo Público de Novos Cooperados, contidas neste edital.

13.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada como desistência.

13.3. Não haverá 2ª (segunda) chamada e revisão da prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato.





www.unimedvarginha.coop.br
 Rua Thomaz Silva, 150
 37006-710 Jardim Petrópolis, Varginha - MG
 T (35) 3690-7000

13.4. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados ou da Cooperativa, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.5. A classificação final gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à cooperação, ficando a concretização desse ato condicionada à Integralização das Quotas-parte e a participação na reunião de integração “Conhecendo as Normas e Funcionamento da UNIMED VARGINHA”.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações disponíveis pela Internet no site: www.unimedvarginha.coop.br.

13.7. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas neste Processo Seletivo Público de Novos Cooperados, será objeto de inquérito administrativo estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

13.8. Não serão fornecidas por telefone ou pessoalmente, informações quanto à posição do candidato, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site: www.unimedvarginha.coop.br.

13.9. A aprovação no presente Processo Seletivo Público de Novos Cooperados não assegura em hipótese alguma o credenciamento de clínica, serviço de diagnóstico ou qualquer outra pessoa jurídica na qual o candidato aprovado atue e/ou componha o quadro societário.

13.10. Os casos omissos neste presente Edital serão analisados pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano, decididos pelo Conselho de Administração, e homologados pelo Diretor-Presidente da UNIMED VARGINHA, assessorados pelo Coordenador do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados.

Varginha, 05 de fevereiro de 2018.

Dr. José Eugênio Vilela Marinho
 Diretor de Provimento de Saúde

Dr. Alexandre Peloso Braga
 Diretor Presidente

